



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 548 de 18 de fevereiro de 1975

Que abre credito especial para pagamento de financiamento ao BANESPA S/A-Credito Financiamento e Investimento.

O Doutor ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º- Nos termos da Lei nº 1.113, de 18 de fevereiro de 1975, fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de Cr\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros) destinado ao pagamento de parte do financiamento feito no BANESPA S/A-Banco do Estado de São Paulo S/A-Credito, Financiamento e Investimento, para aquisição de veículos mencionados na Lei Municipal nº 1.099 de 03 de dezembro de 1974, o qual será assim classificado:

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

Serviço Rodoviario Municipal

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.2.0.0	Transferencias correntes	
3.2.4.0	Juros-Juros da Dívida Pública	
3.2.4.0.42	01.00- Fundada Interna	
	Financiamento para aquisição de equipamentos rodoviarios.....	Cr\$ 51.300.00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.3.0.0	Transferencias de Capital	
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	
4.3.1.0.42	Financiamento para aquisição de equipamento rodoviario.....	<u>Cr\$ 132.700.00</u>
	Total do crédito especial	Cr\$ 184.000.00

Artigo 2º -O crédito previsto no artigo anterior será coberto com as seguintes anulações orçamentarias:

INDUSTRIA E COMERCIO

Turismo

3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

DECRETO Nº 548 de 18 de fevereiro de 1975

3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.1.56	Despesas com atividades turísticas no município.....	Cr\$	19.000,00
4.0.0.0	Despesa de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.1.56	Implantação de Projetos Turísticos no município.....	Cr\$	19.000,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS

URBANOS

Serviço Rodoviario Municipal

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1.42	Aquisição de 4 caminhões.....	Cr\$	120.000,00

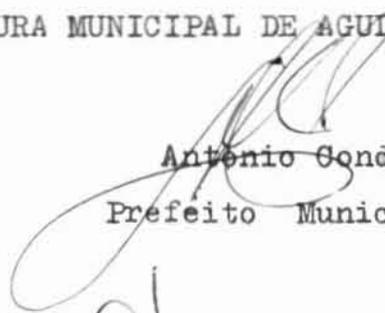
RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Publicas		
4.1.1.1	Execução de Obras		
4.1.1.1.94	02-Pavimentação.....	Cr\$	26.000,00

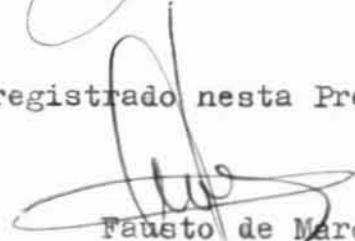
Total da Anulação... Cr\$ 184.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 18 de fevereiro de 1975


Antônio Gondi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Div. Administração